



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 156/GR, de 08 de março de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.002846/2001-43,

R E S O L V E: I- retificar a Portaria GR n.º 01, de 05 de janeiro de 2004, publicada no D.O.U. de 08/01/2004, Seção II, pág. 12, que concedeu aposentadoria voluntária a **JOSE CARLOS NETTO FERREIRA**, SIAPE n.º 0385511, **onde se lê:** com fundamento no art. 40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 20/98, bem como a vantagem do § 1º do art. 15 da Lei n.º 9.527/97. **Leia-se:** art. 40, inciso III, alínea “b” da CFRB/88 na sua redação original c/c § 3º da Emenda Constitucional 41/2003, bem como a vantagem do § 1º do art. 15 da lei 9.527/97.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor